



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

*Alta Floresta D'Oeste*

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/2025 ao PROJETO DE LEI Nº 01/2025

SÚMULA

*"Altera o § 1º do Art. 1º da Lei n. 1.676/2022 e dá providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte;

**L E I:**

**Art. 1º** - O parágrafo primeiro do Art. 1º da Lei 1.676/2022 passa a ter a seguinte redação:

**§ 1º.** Os cargos oriundos da presente contratação, são os constantes no quadro de vagas dos cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, com exceção aos que tenham proibição expressa em norma federal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente o anexo único da Lei 1676/2022.

Alta Floresta D'Oeste em 07 de fevereiro de 2025.

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito do Município

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 10 de fevereiro de 2025.

**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

*Willian Cavalcante*  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal AFO - RO

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO





Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
*Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026*

OFÍCIO N° 016/DL/2025

Alta Floresta D'Oeste, em 10 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo para conhecimento e devidas providências, abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a **4ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 07 de fevereiro do corrente ano, nos ditames do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'Oeste:

I. - Autógrafo n° 02/2025, que "**ALTERA O §1º DO ARTIGO 1º DA LEI N° 1.672/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" de autoria do Poder Executivo;

II. - Autógrafo n° 03/2025, que "**ALTERA OS ARTIGO 1º E 13 DA LEI 1.890/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**" de autoria do Poder Executivo;

III. - Autógrafo n° 04/2025, que "**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 100 MIL - APAE)**" de autoria do Poder Executivo;

IV. - Autógrafo n° 05/2025, que "**ALTERA O ART. 1º DA LEI N° 1058/2011 ALTERADO PELA LEI N° 1074/2012.**" de autoria do Poder Executivo;

V. - Autógrafo n° 06/2025, que "**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 500 MIL - VAN MOSQUINI)**" de autoria do Poder Executivo;

VI. - Autógrafo n° 07/2025, que "**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 356.216 MIL - MAC E PAB)**" de autoria do Poder Executivo;

VII. - Autógrafo n° 08/2025, que "**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 2.550.000,00 - CAPS)**" de autoria do Poder Executivo;

VIII. - Autógrafo n° 09/2025, que "**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 271 MIL - SEMED)**" de autoria do Poder Executivo;

*Recb em 10/02/25*

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, n° 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
*Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026*

---

IX. – Autógrafo nº 10/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 300 MIL - PICADOR)” de autoria do Poder Executivo;

X. – Autógrafo nº 11/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 500 MIL - RETROESCAVADEIRA)” de autoria do Poder Executivo;

XI. – Autógrafo nº 12/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 567 MIL - AMBULANCIA)” de autoria do Poder Executivo;

Desde já, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

**WILLYAM REGIS CAVALCANTE**  
Diretor Legislativo da Câmara Municipal

---

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO